



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação ( + ) .....	R\$ 12.000,00
01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores	
825 01.031.0150.2550.0000 Ação Legislativa .....	R\$ 12.000,00
Manutenção das Atividades da Câmara	
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 2º O crédito suplementar aberto na forma do disposto no artigo 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:	
01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores	
818 01.031.0150.2549.0000 Ação Legislativa .....	– R\$ 12.000,00
Aquisição de Materiais para Cerimoniais da Câmara	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação ( – ) ..... – R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de novembro de 2024.

**Valdir Bianchet**  
Prefeito Municipal